



RESOLUÇÃO Nº 002/2019/COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral, instituída através da resolução nº 002/2018/CONSELHO CURADOR, para atuar no processo eleitoral da diretoria executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar o resultado das inscrições dos servidores públicos relacionados abaixo que participarão das provas objetiva e subjetiva, para eleição aos cargos da diretoria executiva do PREVID:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO PRETENDIDO	SITUAÇÃO	MOTIVO
01/SINSEMD	Alex Sander Serafim	Diretor Administrativo	Indeferido	Ausência da Certidão Negativa Cível da Justiça Comum Estadual.
02/SINSEMD	Lucimar Costa da Paixão Diniz	Diretora de Benefícios	Deferido	-
03/SINSEMD	Gilson Candido da Silva	Diretor Administrativo	Indeferido	Não possui tempo de serviço e diploma incompleto.
04/SINSEMD	Jocilea Mendonsa da Costa	Diretora Financeira	Indeferido	Ausência das Certidões Negativa Cível e Criminal das Justiças Comum Estadual e Federal.
05/SINSEMD	Silvana Maria Radaelli de Assis	Diretora Administrativa	Indeferido	Certidão Negativa Cível de Justiça Federal Comum “consta.”
01/SIMTED	Saula Tazilyane do Nascimento Melo	Não consta	Indeferido	Não informou cargo pretendido na ficha de inscrição e ausência das Certidões Negativa Cível e Criminal das Justiças Comum Estadual e Federal.
02/SIMTED	Silvia Regina do Nascimento Salgueiro	Diretora Administrativa	Deferido	-
03/SIMTED	Gleicir Mendes Carvalho	Diretora de Benefícios	Indeferido	Certidão Negativa Cível de Justiça Federal Comum “consta.”
04/SIMTED	Rosane Aparecida Fritzen D’Sampaio	Diretora Financeira	Deferido	-
05/SIMTED	Izangela Candida de Alencar Wolmann	Não consta	Indeferido	Não Informou cargo pretendido na ficha de inscrição.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
DOURADOS/MS – PREVID**

Criado pela Lei Complementar nº. 108 de 27/12/2006

CNPJ 08.797.960/0001-36

Gestão 2016-2019

Art. 2º. Os interessados poderão interpor recurso até o dia 05 de fevereiro de 2019, junto ao secretário Comissão Eleitoral no PreviD, nos termos da Resolução 01/2018/COMISSÃO ELEITORAL.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 29 de janeiro de 2019.

José dos Santos da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral